



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1005**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **DECRETO nº. 2 de 01 de fevereiro de 2019 – Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD.**

» **DECRETO nº. 3 de 01 de fevereiro de 2019 – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 635.496,00.**

» **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial nº. 08/2019.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 005/2018 de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 038 de 05 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	24.872,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.872,00	0,00
Total por Ação:	24.872,00	24.872,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.872,00	24.872,00

020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.833,00
3.3.90.36.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.833,00	0,00
Total por Ação:	4.833,00	4.833,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.833,00	4.833,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / SAUDE BUCAL)		
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.048,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	41.048,00
Total por Ação:	41.048,00	41.048,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.048,00	41.048,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.897,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.897,00
Total por Ação:	3.897,00	3.897,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.897,00	3.897,00

020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - GESTAO DAS ACOES DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA	0,00	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00	3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00	3.100,00
Total Geral:	77.750,00	77.750,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 635.496,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 04 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 635.496,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares**020302 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE****2.015 - GESTAO DAS ACOES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	630,00
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	3.700,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	7.400,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.800,00
Total por Ação:	14.530,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.530,00

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/CONVENIOS DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES	620.966,00
Total por Ação:	620.966,00
Total por Unidade Orçamentária:	620.966,00
Total Suplementado:	635.496,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS****2.053 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

3.1.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS

115.496,00

Total por Ação: 115.496,00**Total por Unidade Orçamentária: 115.496,00****020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF**

4.4.90.51.00 / 95 - OBRAS E INSTALACOES

80.000,00

4.4.90.52.00 / 95 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

80.000,00

4.4.90.61.00 / 95 - AQUISICAO DE IMOVEIS

80.000,00

Total por Ação: 240.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 340.000,00****020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / SAUDE BUCAL)**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00****Total Anulado: 635.496,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**, bem como **ADJUDICO** o objeto da mesma aos licitantes, **DETERMINANDO** que adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora do certame.

OBJETO:

Contratação de Empresa especializada na aquisição de recarga de gás de cozinha 13 k, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e do gabinete do prefeito da prefeitura municipal de Ichu – Bahia, conforme as especificações e quantidades constantes na planilha comercial de preços, devendo ser observadas as ressalvas constante na Ata da Sessão de Licitação, conforme resumo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MANOEL DE OLIVEIRA BARRETO E CIA LTDA	CNPJ Nº 03.068.276/0001-08	R\$ 27.750,00

Vencedora.

Ichu/BA, 22 de março de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.